



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO

Rua Getúlio Vargas nº 27 – Centro - CEP: 36.130-000 - Tel.: (32) 3283-3850

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das Sras.:

**SARA DO CARMO MARQUES** para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA;

**MARIA LÚCIA FERREIRA** para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA.

**RIO PRETO, 30 de julho de 2024.**

---

INÁCIO DE LOYOLA MACHADO FERREIRA  
Prefeito Municipal